

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO UM DA ORDEM DO DIA**Proposta de redução dos números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração da Sociedade, com a consequente alteração do número 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade****Considerando que:**

- (A) Atualmente, de acordo com o disposto no número 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração desta deverá ser composto por um número mínimo de nove e um número máximo de onze membros;
- (B) Os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração da Sociedade constante dos seus atuais Estatutos foi fixado num momento em que se antevia um vasto escopo para a atividade da Sociedade;
- (C) Ao longo dos últimos anos tem vindo, todavia, a ocorrer uma redução do escopo da atividade da Sociedade, que se limita hoje, essencialmente, à gestão da participação no capital social total da Oi, S.A.;
- (D) Vários acionistas da Sociedade têm, nomeadamente no decurso das suas últimas Assembleias Gerais, vindo sistematicamente a referir que se lhes afigura que o atual número de administradores da Sociedade é excessivo em face da atual atividade da Sociedade;
- (E) É entendimento do proponente que a Sociedade pode, na corrente fase da sua existência, ser adequadamente gerida por um Conselho de Administração composto por um número de membros situado entre três e sete;
- (F) Para que o Conselho de Administração da Sociedade possa ser composto por um número de membros situado entre os três e os sete, torna-se necessário alterar o atual número 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade.

Assim, propõe-se que seja deliberada:

A redução dos números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração da Sociedade para, respetivamente três e sete, com a consequente alteração do número 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade, o qual passará a ter a seguinte redação:

“O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de sete membros”.

Lisboa, 14 de novembro de 2019

